

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2021.

NOTA DE REPÚDIO

A Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP, através da sua Diretoria Executiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, e em cumprimento do que determina o artigo 4º, alíneas “c” e “d” ambos do seu Estatuto Social, tendo em vista os desfiles realizados pela famosa marca Givenchy, na semana de moda de Paris, em flagrante apologia ao suicídio e à depressão, vem a público, dirigir-se à sociedade brasileira para afirmar que:

1. A ABP é internacionalmente conhecida pela sua incansável luta para a melhoria da saúde mental no Brasil e no exterior, trabalhando diariamente pela prevenção da depressão e suicídio. Inclusive, através de campanhas nacionais, como a do Setembro Amarelo® para a conscientização da população sobre os fatores de risco para o comportamento suicida e orientação do tratamento adequado dos transtornos mentais, que representam 96,8% dos casos de morte por suicídio.

2. A ABP repudia qualquer forma de apologia e/ou estímulo ao suicídio e à depressão. A “glamourização” do suicídio é uma tragédia e só contribui para que os números divulgados pela OMS aumentem cada vez mais. A cada quarenta segundos uma pessoa comete suicídio no mundo — é a segunda maior causa de morte entre indivíduos com 15 e 29 anos. É preciso entender que o suicídio não é uma moda, antes um mal que precisa ser dissipado da nossa sociedade.

3. A ABP se mantém firme no compromisso supremo de defender a vida e a saúde mental dos brasileiros, incentivando a promoção da sanidade mental geral, a adoção de tratamentos e procedimentos adequados ao quadro clínico de cada paciente e o combate a qualquer forma de incentivo ou fomento contra a vida, notadamente em tempos de devaneios e instabilidades atualmente vividos no cenário nacional por conta da pandemia da COVID-19.

4. A ABP reafirma seu compromisso com a sociedade brasileira e permanecerá se posicionando contra qualquer tipo de retrocesso, por meio de suas campanhas e incentivos à boa prática da Medicina, bem como adotando as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para tanto, através do seu corpo jurídico (ARM – Mentoria Jurídica – Rua Gonçalves Dias, nº 1.762, Conj. 201, CEP: 30.140-092 – Telefone: (31) 98417-4591).

Atenciosamente,



Antônio Geraldo da Silva
Presidente